



Adenda

Campeonato dos Açores de Ralis



## CAMPEONATO DOS AÇORES DE RALIS

### 1 – INTRODUÇÃO

1.1 Este Rallye será disputado em conformidade com o Código Desportivo Internacional e os seus anexos, o Regulamento dos Ralis Regionais FIA, os regulamentos do Campeonato da Europa de Ralis FIA, as Prescrições Gerais Aplicáveis às Provas de Automobilismo e Karting, as Prescrições Específicas Ralis, o Regulamento do Campeonato de Portugal de Ralis, o Regulamento do Campeonato dos Açores de Ralis (no que estejam de acordo com os regulamentos FIA) e o presente Regulamento Particular.

As modificações ou disposições suplementares, serão anunciadas apenas por aditamentos numerados e datados (emitidos pelo Organizador ou pelos Comissários Desportivos).

### 2 - ORGANIZAÇÃO

#### 2.2 Números VISA

<b>FPAK VISA Nr. 359B/ERC/2019</b>	<b>Emitido em: 15/02/2019</b>
------------------------------------	-------------------------------

#### 2.5 Colégio de Comissários Desportivos

Presidente – TBA  
TBA  
TBA

#### 2.6 Observadores e Delegados

**Observador FPAK** – Claudino Romeiro  
**Delegado Técnico da FPAK** – José Porfirio Silva

## CAMPEONATO DOS AÇORES DE RALIS

### 4 – INSCRIÇÕES

#### 4.2 – PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

As Inscrições devem ser registadas no Portal da FPAK <https://portal.fpak.pt/>  
 A inscrição só será aceite se acompanhada do valor total da Taxa de Inscrição. Deve ser enviado um comprovativo de pagamento da taxa de inscrição por e-mail para o mail [secretariado@azoresrallye.com](mailto:secretariado@azoresrallye.com) até a data do fecho das inscrições.

#### 4.3 - VEICULOS ADMITIDOS

Classe		Grupo - Descritivo
RC2		<b>S2000</b> Rali – Motor 2000 cc (atmosférico)
		<b>R5 (VR5)</b> – Motor 1.6 Turbo - (com restritor 32mm)
		<b>R4-KIT</b> Art. 260E - Anexo J - (com restritor 33mm)
RC2N		<b>RCN</b> – Grupo R4 (VR4) - não elegível para provas internacionais FIA
		<b>RCN</b> – Grupo N + 2000 cc - (corrente N4)
RGT		<b>FIA</b>
		<b>C</b> - GT Rali (Cup, Troféu e Challenge)
RC3		<b>Grupo A</b> - (+ de 1600cc até 2000cc)
		<b>Super 1600</b>
		<b>R3 (VR3C)</b> - (atmosférico +1600cc até 2000cc e turbo + 1067cc a 1333cc / nominal)
		<b>R3 (VR3T)</b> - (turbo gasolina até 1620cc / nominal)
	<b>R3 (VR3D)</b> - (turbo diesel até 2000cc / nominal)	
RC4	RC4A	<b>R2 (VR2C)</b> - (atmosférico +1600cc até 2000cc e turbo + 1067cc a 1333cc / nominal) <b>Art. 260 Anexo J 2019</b>
	RC4B	<b>Grupo A</b> - (até 1600 cc)
		<b>R2 (VR2B)</b> - (atmosférico +1390cc até 1600cc e turbo + 927cc a 1067cc / nominal) Art. 260 Anexo J 2019 e Art. 260 Anexo J 2018 ( VH antes de 31/12/2018 )
		<b>Kit-car</b> - (até 1600 cc)
	<b>Grupo N</b> - (+1600cc a 2000cc)	
RC5		<b>Grupo A</b> - (até 1400 cc)
		<b>Gr N</b> - (até 1400cc)
		<b>R1 (VR1A)</b> - (atmosférico até 1390cc e turbo até 927cc nominal)

## CAMPEONATO DOS AÇORES DE RALIS

	<b>R1 (VR1B) - (atmosférico +1390cc a 1600cc e turbo + 927cc a 1067cc / nominal)</b>
--	--

A **Categoria 2RM / 2L (até 2000cc)** engloba todas as viaturas das Classes RC3, RC4 e RC5, VSH1 e VSH2 conforme discriminado no Art 1.2 do Regulamento do C.A.R.

**4.3.1** - Em todas as provas do CAR, incluindo a que integra o Campeonato da Europa FIA de Ralis as viaturas homologadas FIA como “Super 1600”, estão autorizadas a utilizar sem penalização quaisquer “Erratas (ER)” já caducadas.

**4.3.2** - Em todas as provas do CAR, as viaturas homologadas como “Kit-Car”, cuja cilindrada esteja compreendida entre 1.400cc e 1.600cc, conforme Art. 255.6 do Anexo J, serão autorizadas a participar.

**4.3.3** - Para os VSH nos termos do Art.1.2 do Anexo I do Regulamento do C.A.R., em conformidade com a seguinte tabela:

Classe	Grupo	Descritivo
VSH	VSH 1	VSH 1- 2RM até 1400 cc
	VSH 2	VSH 2 – 2RM mais de 1400cc
	VSH 3	VSH 3 – 4RM todas as cilindradas

**4.3.4** - Em todas as provas do CAR, incluindo a que integra o Campeonato da Europa FIA de Ralis, as viaturas sem homologação com 2 rodas motrizes e motor sobrealimentado terão de estar equipadas com um restritor de admissão com o diâmetro interior máximo de 38mm. As viaturas sem homologação com 4 rodas motrizes e motor sobrealimentado terão que estar equipadas com um restritor de admissão com o diâmetro interior máximo de 34mm, conforme Art. 255.5.1.8.3 do Anexo J.

**4.3.5** – Em todas as provas do CAR, incluindo a que integra o Campeonato da Europa FIA de Ralis, os VSH deverão estar de acordo com o disposto no Art. 255 do Anexo J.

**4.3.6** - Todas as viaturas admitidas no CAR devem respeitar obrigatoriamente a sua ficha de homologação, ainda que esta tenha perdido a sua validade, contudo serão admitidas viaturas que tenham sofrido alterações em termos de cilindrada relativamente à sua ficha de homologação à data, que serão enquadradas num dos Grupos VSH já previstos (até 1.400cc ou superior a 1.400cc), sujeitas a alteração do passaporte técnico FPAK previamente existente, bem como cumprirem com o disposto no Art. 253 Anexo J do CDI -Equipamento de Segurança.

**4.3.7** – Para VC, nos termos do Art. 1.3 do Anexo I do Regulamento do C.A.R., em conformidade com a seguinte tabela:

Classe	Grupo	Descritivo
H	H	Todas as cilindradas

## CAMPEONATO DOS AÇORES DE RALIS

**4.3.8** – Para os VX nos termos do Art. 1.4 do Anexo I do Regulamento do C.A.R., em conformidade com a seguinte tabela:

Classe	Grupo	Descritivo
X	X 1	X 1- 2RM até 1600 cc
	X 2	X 2 – 2RM mais de 1600cc
	X 3	X 3 – 4RM todas as cilindradas

**4.3.9 – Restritor admissão turbo** – é obrigatório para as viaturas que utilizam motores sobrealimentados a gasolina a utilização de um restritor de admissão de 34 mm diâmetro interior máximo sendo a sua aplicação efetuada em conformidade com o descrito no desenho 254-4 do Art. 255 do Anexo J.

**4.3.10 – Peso** – as viaturas terão de respeitar os pesos mínimos da tabela descrita no Art. 3.5.2 do regulamento do C.A.R.

**4.3.11** – Para os VD, nos termos do Art. 1.5 do Anexo I do regulamento do C.A.R., em conformidade com a seguinte tabela:

Classe	Grupo	Descritivo
D	D	Todas as cilindradas

**4.3.12 – Peso** – as viaturas têm de estar em conformidade com a tabela de pesos do Art. 255-4 do Anexo J e respeitando o definido no 4.3 e 4.4 do Art. 255-4 do Anexo J.

## 12 – OUTROS PROCEDIMENTOS

### 12.3 PARTIDA OFICIAL

Quinta-feira, 21 de março	00:04 após último do CPR	Pódio Praça Gonçalo Velho -P. Delgada
---------------------------	--------------------------	--

### & ÚNICO

- Será elaborada uma lista de concorrentes participantes admitidos à partida para o **AZORES Rallye – CAR**.

## CAMPEONATO DOS AÇORES DE RALIS

### 12.4.5 CLASSIFICAÇÕES

Serão elaboradas (extraídas das diversas classificações) classificações nas PEC, após PEC e classificação final para todos os concorrentes participantes no Campeonatos dos Açores de Ralis - FPAK (CAR) independente do facto dos mesmos estarem inscritos no AZORES Rallye – ERC ou CAR.

#### 12.4.5.1 PONTUAÇÃO

Para efeitos de pontuação no C.A.R. considera-se que a mesma termina no TC 10D (Parque fechado, final 1ª Etapa)

### 12.5 – PARTIDA 2ª ETAPA

Os concorrentes que NÃO pretendam efetuar a 2ª Etapa, deverão manifestar essa intenção por escrito ao CoC até às 20:00 de sexta-feira, dia 22 de Março

## 14 – PRÉMIOS

### § ÚNICO

Será extraída uma Classificação específica para o AZORES Rallye - CAR

Competição	Descritivo	1ª Equipa	2ª Equipa	3ª Equipa
Campeonato	Absoluto	Troféu ou Taça	Taça	Taça
Campeonato	Absoluto 2RM/2L	Troféu ou Taça	Taça	Taça
Campeonato	RC2	Troféu ou Taça		
Campeonato	RC2N	Troféu ou Taça		
Campeonato	RC3	Troféu ou Taça		
Campeonato	RC4	Troféu ou Taça		
Campeonato	RC5	Troféu ou Taça		
Campeonato	RGT	Troféu ou Taça		
Campeonato	Clássicos	Troféu ou Taça		
Troféu	Feminino	Troféu ou Taça	Taça	Taça
Troféu	VSH 1	Troféu ou Taça		
Troféu	VSH 2	Troféu ou Taça		
Troféu	VSH 3	Troféu ou Taça		
Troféu	X 1	Troféu ou Taça		
Troféu	X 2	Troféu ou Taça		
Troféu	X 3	Troféu ou Taça		
Troféu	D	Troféu ou Taça		

**Nota: Equipa classificada, compreende, atribuição de prémio a Condutor e Navegador.**

**Prémio de participação:** De acordo com o Art. 16.5 das PGAK.